



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 259 /2021.

VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 835/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 11:23
Legislativo - IND 259/2021

Senhora Prefeita,

Câmara Mun. de Gurupi

29 JUN. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAR, AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO
DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM
GURUPI.**

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a vossa Excelência para que seja tenha visto disponibilidade orçamentaria ou buscar emendas junto a bancada do Tocantins no Congresso Nacional **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi já encontrasse com mais de 1.200 placas solares, onde já pode nos gerar uma economicidade de aproximadamente 25% nas despesas de custeio com energia elétrica de toda a administração Pública, e que a Energia fotovoltaica é a energia elétrica produzida a partir de luz solar, e pode ser produzida mesmo em dias nublados ou chuvosos. Quanto maior for a radiação solar maior será a quantidade de eletricidade produzida. Assim solicito o estudo analítico para instalação de tais placas para que possamos atender toda a demanda da Administração Pública.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 26 dias do mês de Abril de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES

VEREADOR 2021/2024